

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2021/261162

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, para os fins que se destina, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominado **CONTRATADA**, representada por seu por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, neste ato representada por Procuração Pública (Cartório Diniz – 2º Ofício de Notas de Belém, Livro 483, fl. 036) por **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 184.227.30278, inscrito no CRE - 9ª Região sob o nº 2569, onde consta C.I. nº 2.377.948 - SSP/PA, domiciliado e residente à Trav. 9 de Janeiro, nº 1051, Apto 500, Ed. Cap Ferrat, Belém-Pa, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na **Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019**, bem como **CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alteração no **Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018** e Termos Aditivos subsequentes, determinando a **criação de mais 10 (dez) leitos de UTI-COVID, pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, passando o Hospital Regional Público do Araguaia a contar com **20 (vinte) leitos de UTI-COVID**.



2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessário o repasse de recursos de custeio à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no **Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018** e Termos Aditivos subsequentes, conforme segue:

2.2.1. 20 (vinte) Leitos de UTI-COVID, com valor diário do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); valor diário dos 20 leitos - R\$ 32.000,00; valor de 20 leitos por 30 dias - R\$ 960.000,00; e valor de 20 leitos por 60 dias – R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

2.3. O Valor Total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)** para o período de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o **prazo de vigência de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de assinatura.

3.2. Revoga-se a vigência do 6º Termo Aditivo, a partir da assinatura deste 7º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total do presente termo aditivo implica no acréscimo contratual de R\$ 960.000,00 em relação ao valor total do Termo Aditivo anterior;

4.2. O **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 60 dias, será de **R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)**, a ser repassado em duas parcelas, estando alocado na seguinte **Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301;**

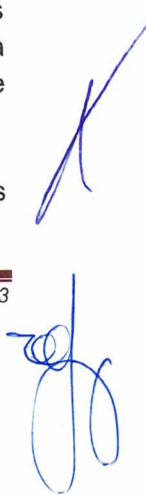
4.3. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID previstos neste Termo Aditivo será de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);**

4.4. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 5.626.725,12 com a quantia de R\$ 960.000,00, referente ao custo por 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar à **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. Com exceção do primeiro repasse mensal de custeio, o subsequente só ocorrerá após apresentação de Prestação de Contas, conforme previsto no subitem anterior.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

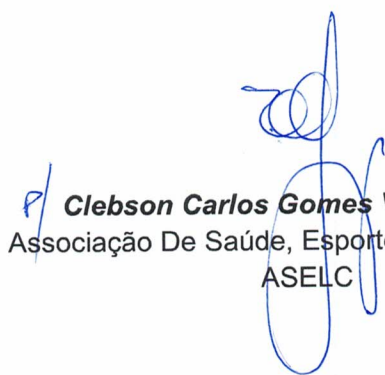
7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 12 de Março de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
ASELC

Testemunha 1

Nome: Ingrid Mourão

CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 2

Nome: Briseida Duarte J. Campos

CPF nº: 020.267.562-95

defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 636706

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 378 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/66847.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SARA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 5132843/6, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2014 a 18.08.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.05.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 379 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/268017.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 922 de 29.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 3.3971 de 04.09.2019, correspondente ao Triênio de 22.10.2013 a 21.10.2016, no período de 19.04.2021 a 18.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 372 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/208403.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº. 55589812/1, Psicólogo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença

Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.07.2007 a 16.07.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2020 a 13.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636481

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/261162

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, determinando a criação de 10 (dez) leitos de UTI-COVID, pelo prazo de 60 (sessenta) dias passando para o Hospital Regional Público do Araguaia a contar com 20 (vinte) leitos de UTI-COVID.

Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

Data de Assinatura: 15/03/2021

Vigência: 60 dias a partir da data da assinatura

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis-

CEP 68.552-735 Redenção - PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 636646

FÉRIAS

PORTARIA Nº 381 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/284514;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.03.2021, o período de gozo das férias da servidora MERCEDES DE FÁTIMA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 5720419/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Departamento de Finanças, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/11.01.2021, publicada no DOE nº 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636487

PORTARIA COLETIVA Nº. 276 DE 15 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de ABRIL 2021.

| MATRICULA | SERVIDORES | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 54192342-1 | ADENILTON BATISTA VEIGA | 06/04/2021 A 05/05/2021 | 2019/2020 |
| 5898338-1 | ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 54184793-4 | ALAINÉ JOSE ARAUJO DA SILVA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 5897270-1 | ALAN KELVEN DE LIMA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2020/2021 |
| 57194200-1 | ALDENORA RODRIGUES PEREIRA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 57194557-1 | ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDAO | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2020/2021 |
| 57194353-1 | ALESSANDRA VIDAL DE ALMEIDA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2020/2021 |
| 57209582-2 | ALEX SANTOS DA SILVA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 5898474-1 | ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAUJO | 12/04/2021 A 11/05/2021 | 2020/2021 |
| 73504324-1 | AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 5895198-2 | ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA | 12/04/2021 A 11/05/2021 | 2020/2021 |
| 57190922-1 | ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 57192359-2 | ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE | 15/04/2021 A 14/05/2021 | 2019/2020 |
| 5444560-3 | ANA JULIA BELEM SEIXAS | 09/04/2021 A 08/05/2021 | 2018/2019 |
| 57234213-1 | ANA LUCIA CRUZ LOPES | 15/04/2021 A 14/05/2021 | 2018/2019 |
| 77569-1 | ANA LUCIA DA SILVA MARTINS | 05/04/2021 A 04/05/2021 | 2019/2020 |
| 55586831-1 | ANA LUCIA DE SOUSA VIANA | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2019/2020 |
| 203050-2 | ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA | 15/04/2021 A 14/05/2021 | 2018/2019 |
| 726184-1 | ANA LUCIA LOPES DE CASTRO DA SILVA | 02/04/2021 A 01/05/2021 | 2019/2020 |
| 5901174-1 | ANA MARCIA LEAO DE ANDRADE | 01/04/2021 A 30/04/2021 | 2020/2021 |
| 57175982-1 | ANA PATRICIA FEIO ANTUNES | 01/04/2021 A 20/04/2021 | 2019/2020 |
| 5955357-1 | ANA PAULA SOUSA ARAUJO | 25/04/2021 A 24/05/2021 | 2020/2021 |
| 5121531-1 | ANA RITA SANTANA TRINDADE | 02/04/2021 A 01/05/2021 | 2020/2021 |
| 54193494-2 | ANDERSON SALES DE BRITO | 05/04/2021 A 04/05/2021 | 2019/2020 |
| 54193494-3 | ANDERSON SALES DE BRITO | 05/04/2021 A 04/05/2021 | 2019/2020 |